



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
CONFERE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN – TRIÊNIO 2019/2022.**

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, com sede na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro – RJ, CEP 20030-001, **faz saber que realizará eleição pelo voto direto para composição dos 09 (nove) membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para o triênio 2019/2022, no dia 12 de fevereiro de 2019, das 09:00 às 17:00 horas.**

Poderão se candidatar e exercer o direito de voto os representantes comerciais que estiverem, desde 02 (dois) anos antes do pleito, registrados no Core-RN, quites com as anuidades e que atendam, também, às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral.

A pessoa jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo responsável técnico, o qual deverá possuir registro no Core-RN como pessoa natural, e, de igual forma, preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral, para fins de candidatura ou direito ao voto.

As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível nos *sites* do Confere: [www.confere.org.br](http://www.confere.org.br) e do Core-RN: [www.core-rn.org.br](http://www.core-rn.org.br), bem como no local de votação abaixo informado, contendo: requerimento, ficha de qualificação e declaração de aquiescência dos candidatos, que deverão ser apresentados.

O requerimento de registro de chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizado na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro – RJ, CEP 20030-001, admitindo-se a remessa, via postal, com Aviso de Recebimento – AR.

**Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação:** O período para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de 08/01/2019 a 22/01/2019, no horário das 9h às 15h.

**Prazo para impugnação de chapa:** 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas.

**Posse:** A posse dos Conselheiros eleitos ocorrerá após a homologação do resultado final pelo Confere.

**Local de Votação: Sede do Core-RN,** na Rua Dr. Poty Nóbrega, n.º 210 – Lagoa Nova, Natal, Rio Grande do Norte, CEP. 59056-180 – Tel: (84) 3345-0297. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2018. Hely Ricardo de Lima - Presidente da Comissão Eleitoral. Izaac Pereira Inácio – Secretário da Comissão Eleitoral. Beatriz Lopes Barros – Secretária da Comissão Eleitoral. = = = = =

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675 – Fax: (21) 2533-8467

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406 – CEP: 70070-120

Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: [confere@confere.org.br](mailto:confere@confere.org.br) – Web-page: [www.confere.org.br](http://www.confere.org.br)